



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 054/2012/04-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 03 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 376/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Dionardo Mendes da Conceição *que requer ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, que medidas emergenciais sejam tomadas em relação ao atendimento nas creches do Município bem como as condições de trabalhos das mesmas*, informamos que a Secretaria de Educação tem ciência das necessidades das creches e da melhoria do espaço onde funciona o Projeto Aplauso, e providências estão sendo adotadas para a melhoria dessas condições.
2. Importa-nos salientar que está previsto para este ano, no período de recesso escolar, no mês de julho, a pintura das creches, juntamente com pequenos reparos na parte estrutural do espaço físico, além de consertos que já estão sendo realizados nas cozinhas, portões, grades e outros.
3. Outrossim, no prédio onde funciona o Projeto Aplauso, que está locado, foi providenciada a reforma no telhado e na calçada, construção de passarela na via de acesso e instalação da caixa de areia, bem como aquisição de carteiras e cadeiras para os alunos, medidas essas para atender dignamente os alunos e Professores, até que se construa a Proinfância – Escola de Educação Infantil, modelo padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que está passando por processo licitatório e mais as 06 (seis) salas de aula que serão construídas no Bairro Jardim das Palmeiras.
4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito